

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais – FUNEMP, apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP do exercício 2019, em comparação às do exercício 2018, quando aplicável.

As Notas Explicativas segundo o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar sua compreensão aos diversos usuários, e são consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

As Notas foram redigidas de forma clara, sintética e objetiva, com a finalidade de proporcionar fácil entendimento, consolidando o processo de transparência na gestão pública.

INFORMAÇÕES GERAIS

Criado com os objetivos de “aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no Art. 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” o FUNEMP é gerido pela Procuradoria Geral de Justiça órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público e administrado pelo grupo Coordenador designado pela Portaria PGJ nº3349/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Durante o exercício de 2019 o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), firmou com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais os Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO.

Para registros da execução das despesas foram criadas as Unidades Executoras 1090007 e 1090012, Unidade Setorial Operacional 03.03 vinculadas à Unidade Orçamentária 4441, sendo a Unidade Executora 1090004 - FUNEMP, a responsável pelo controle setorial orçamentário, financeiro, contábil, auditoria e administrativo.

Importante ressaltar que os saldos nestas demonstrações são apresentados por Unidade Orçamentária, **assim**, constarão os valores totais das três unidades executoras 1090004, 1090007 e 1090012.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320/1964 e as exigências contidas na NBCT 16.6.

Assim, estas Demonstrações Contábeis são compostas de:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o Conselho Federal de Contabilidade – NBCT 16.6. e posteriores alterações, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

Os recursos do orçamento do FUNEMP para 2019 foram alocados no reaparelhamento e aperfeiçoamento institucional, ação constante no programa de Modernização Institucional, que é parte integrante do PPAG 2016-2019.

O valor total do orçamento autorizado para o FUNEMP em 2019 teve um acréscimo de 3,60% em relação ao ano anterior.

	2019	2018	Variação (%)
Créditos Autorizados	55.010.000,00	53.100.000,00	3,60%

Receitas

A receita realizada em 2019, apesar de representar apenas 32,75% da receita prevista, apresentou um crescimento de 39,21% se comparada a de 2018 conforme abaixo:

RECEITA REALIZADA	2019	2018
Receita Patrimonial	1.113.845,79	980.576,65
Outras Receitas Correntes	16.575.109,94	10.673.714,55
Transferências Correntes	326.579,05	1.287.282,32
TOTAL	18.015.534,78	12.941.573,52

Este resultado, é devido principalmente, ao aumento na arrecadação de multas administrativas advindas dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Fundo.

Despesas

O valor da despesa empenhada em 2019 foi em torno de 84% menor que de 2018.

DESPESA EMPENHADA	2019	2018
Despesas Correntes	1.594.776,32	953.245,83
Despesas de Capital	364.298,55	11.378.270,19
TOTAL	1.959.074,87	12.331.516,02

Importante ressaltar que em 2018 o FUNEMP executou programas de parcerias com instituições acolhedoras de idosos fornecendo bens de utilidade doméstica e utensílios de uso e higiene pessoal e houve, ainda, a aquisição de parte do imóvel desapropriado, localizado na Rua Gonçalves Dias nº 2039, conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte, Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, que declarou Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio, Termo de Anuência entre as Partes, (Procuradoria-Geral de Justiça e Construtora Círculo Ltda.) de 22/06/2018, contribuindo para um aumento atípico na despesa em 2018. Assim, como as aquisições de grande vulto não se repetiram em 2019, as despesas realizadas pelo Fundo tiveram uma redução relevante.

Esses fatos aliados colaboraram para o resultado positivo do FUNEMP em 2019, pois, executou apenas 3,56% do valor das despesas previstas e apresentou Superávit Orçamentário de 16 milhões de reais aproximadamente.

Das despesas executadas no exercício de 2019 foram inscritos R\$1.784.358,19 em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), decorrentes de contratos firmados pelo MPMG englobando Contratos de Serviços, Fornecimento e Aluguéis.

Unidade Executora 1090004

Do total dos RPNP inscritos em 2018, existem saldos remanescentes dos exercícios de 2016 no valor de R\$203.676,00 de 2017 no valor de R\$352.036,00 e de 2018 no valor de R\$141.476,52 e do Exercício de 2019 foram inscritos R\$576.200,33

Dos R\$2.286.221,50 inscritos em Restos a Pagar Processados (RPP) em 2018, os pagamentos ocorreram no exercício de 2019 na sua integralidade. Referente ao exercício de 2019, foram transferidos para o exercício de 2020, o valor de R\$124.173,61.

Unidade Executora 1090007

Inscritos em RPNP no valor de R\$105.620,42 referente ao exercício de 2019.

Unidade Executora 1090012

Inscritos em RPNP no valor de R\$405.348,92 referente ao exercício de 2019.

Importante salientar que a Comissão responsável por inventariar os valores em Tesouraria e da Dívida Flutuante analisou individualmente os valores registrados em Restos a Pagar Não Processados realizando inspeções e consultas às unidades responsáveis pelo gerenciamento das informações, para assegurar sobre o posicionamento dos valores pertencentes a cada contrato. Em seu Relatório conclusivo certificou os saldos dos RPNP.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Em conformidade ao MPCASP o Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O FUNEMP, Unidade Orçamentária UO 4441, apresentou os seguintes pontos relevantes:

No exercício de 2019 a Receita Orçamentária teve acréscimo de 39,21%, sendo que a de maior relevância encontra-se na Rubrica "Outras Receitas Correntes", tendo em vista que nesta rubrica são contabilizadas as multas administrativas advindas dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Fundo.

Os Restos a Pagar transferidos, tanto os Processados - (RPP) quanto os Não Processados - (RPNP), sofreram reduções significativas em torno de 76% e 99% respectivamente, quando comparados aos Restos a Pagar transferidos em 2018.

O FUNEMP apresentou resultado financeiro positivo em 2019 na ordem de **R\$9.110.592,09** - que representa mais de 500% se comparado a 2018 e que corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos relativos às Receitas Orçamentárias, dos Recebimentos Extra orçamentários e das Transferências Financeiras Recebidas; e dos dispêndios referentes às Despesas Orçamentárias, aos Pagamentos Extra orçamentários e das Transferências Financeiras Concedidas, bem como a diferença entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior.

	2019	2018
Receitas Orçamentárias	18.015.534,78	12.941.573,52
Recebimentos Extra orçamentários	1.274.976,17	6.871.459,50
Transferências Financeiras Recebidas	4.274.506,95	11.873.054,26
Despesa Orçamentária	(1.959.074,87)	(12.331.516,02)
Pagamentos Extra orçamentários	(8.220.843,99)	(9.071.338,65)
Transferências Financeiras Concedidas	(4.274.506,95)	(11.873.054,26)
Resultado Financeiro do Exercício	9.110.592,09	(1.589.821,65)
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	26.680.472,31	17.569.880,22
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(17.569.880,22)	(19.159.701,87)
Resultado Financeiro do Exercício	9.110.592,09	(1.589.821,65)

Outro fato que auxiliou no aumento do resultado financeiro foi que, em 2018 houve investimento na aquisição de imóvel, o que não aconteceu no ano de 2019, gerando assim, menor desembolso.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Entidade Pública por meio de contas representativas do Patrimônio Público, bem como os Atos Potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo

Ativo Circulante:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Esta conta apresenta o saldo total de R\$26.680.472,31 sendo constituído pela soma dos valores registrados em Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras que representa quase a sua totalidade, ou seja 99,60% deste saldo.

As disponibilidades do Fundo são em moeda nacional, encontram-se aplicadas em Fundos de Títulos Públicos e todos os rendimentos encontram-se registrados e conciliados inclusive os do mês de dezembro de 2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTA		2019	2018
1090007	1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.620,42	0,00
1090012	1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.841,40	0,00
1090004	1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
1090004	1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	26.573.010,49	17.569.880,22
TOTAL			26.680.472,31	17.569.880,22

Importante ressaltar que o valor de R\$107.461,82 contabilizado em Bancos Conta Movimento, refere-se aos valores descentralizados por meio dos Termos de Descentralização de Recursos Orçamentários firmados entre o fundo e o CBMMG Salinas – Unidade Executora 1090007 R\$105.620,42 e a PMMG – Unidade Executora 1090012 R\$1.841,40, conforme demonstrado.

O valor contemplado em Aplicações Financeiras, R\$26.573.010,49 Unidade Executora 1090004, destaca-se pelo o aumento de mais de 50% em relação ao ano de 2018, resultante do aumento na arrecadação de multas administrativas constantes nos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo fundo. Equivale a 59,48% do valor total do Ativo e garante ao Fundo situação líquida positiva no ano de 2019.

Ativo Não Circulante

Estão classificados como Não Circulante os demais bens e direitos da Instituição cuja expectativa de realização sejam superiores a doze meses contados a partir da data das Demonstrações Contábeis.

É constituído por:

CONTAS		2019	2018
1.2.3	IMOBILIZADO	17.940.020,50	18.319.577,28
1.2.4	INTANGÍVEL	50.445,40	50.445,40
TOTAL		17.990.465,90	18.370.022,68

Imobilizado

Constituído pelos valores registrados nos grupos de contas: Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada, encerrou o exercício com o valor de **R\$17.940.020,50** distribuídos em:

CONTA		2019	2018
1.2.3.1.1	Bens Móveis – Consolidação	11.537.926,39	11.220.313,38
1.2.3.2.1	Bens Imóveis – Consolidação	11.203.343,07	10.300.000,00
1.2.3.8.1	(-) Depreciação, Ex. Amort. Acumulados	(4.801.248,96)	(3.200.736,10)
TOTAL		17.940.020,50	18.319.577,28

Bens Móveis

A base de Mensuração dos Bens Móveis do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, tais como Notas Fiscais e Termos de Doação, registrados no Sistema Integr. de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

Unidade Executora 1090004:

O saldo contábil conciliado em 31/12/2019 é **R\$11.446.635,87** que equivale a 99,21% do total de Bens Móveis para a Unidade Orçamentaria 4441 conforme Conciliação de Material Permanente. A Variação do exercício de 2019 em relação ao exercício anterior foi um acréscimo de 2,02%, sendo a Classe 5207 – Equipamentos de Informática, com a maior representatividade com valor de R\$9.432.282,54 equivalente a 82,40% do total da Unidade.

Unidade Executora 1090007 - TDCO CBMMG - SALINAS:

O saldo contábil conciliado em 31/12/2019 é **R\$91.290,52** e equivale a 0,79% do total de Bens Móveis para a Unidade Orçamentaria 4441.

Bens Imóveis

A base de Mensuração dos Bens Imóveis - "Obras e Instalações em Andamento bem como Instalações Pendentes de Incorporação" é evidenciada através do Custo Histórico, cujos valores constam nos Processos de Pagamentos das Notas Fiscais comprobatórias, quando das medições mensais relativas a execução dos Contratos de Obras.

O saldo contábil consolidado em 31/12/2019 é de **R\$11.203.343,07**, assim distribuídos:

R\$10.300.000,00 referente aos Empenhos 64/2017 e 25/2018, Classificação Orçamentária 4441.03.122.737.1009.0001.4.4.90.61.06.60.1.0 relativo à parte de desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias nº 2039, conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte, Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, declarando Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio, Termo de Anuência entre as Partes, (PGJMG e Construtora Círculo Ltda) de 22/06/2018.

R\$903.343,07 conforme Relatório de Controle de Obras em Andamento, refere-se à execução de serviços de engenharia, durante o exercício de 2019, Empenho 223/2018, Contrato 228/2018, Construtora Campos e Filhos Ltda – ME.

Depreciação acumulada - Bens Móveis

A depreciação dos bens móveis, implantada em 2013, foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998, vigente à época.

O saldo acumulado de **R\$(4.801.248,96)**, refere-se à movimentação do exercício de 2010 até o mês de dezembro de 2019, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação efetuada anualmente e, a partir de 2013 a apropriação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir do exercício de 2010, enquanto os anteriores a esse exercício aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.



Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A base de Mensuração dos Bens Intangíveis - Softwares da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, Notas Fiscais de aquisição, registrados no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

Os bens Intangíveis representados pela Classe 3927 – Serviços de Tecnologia da Informação – Softwares, no valor de **R\$50.445,40** e são conciliados pela Diretoria de Contabilidade, conforme conciliação anexa à Prestação de Contas.

O saldo contábil ainda não reflete a realidade do Intangível para o FUNEMP. Desde 2017 essa discrepância vem sendo estudada pela Auditoria Interna e Diretorias de Orçamento e Contabilidade, a fim de saná-la foi publicada a Portaria 3007/2017, que instituiu grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 14/01/2020 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG a Portaria PGJ nº 99, que altera a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo interdisciplinar encarregado de proceder aos estudos acerca do Ativo Intangível do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Procuradoria Geral de Justiça ainda não reconhece, devido sua peculiaridade, a amortização dos intangíveis, no entanto esse será um dos assuntos para apreciação oportuna da comissão acima citada.

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

CONTA		2019	2018
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	126.911,48	2.286.221,50

O Passivo Circulante do Fundo é formado pela conta de Fornecedores e Contas a Pagar de curto prazo, cujo valor de R\$124.173,61 representa 97,84% do passivo e pela conta de Valores Restituíveis R\$2.737,87 com apenas 2,16% do total.

Vale lembrar que quando comparado ao valor total do Passivo e PL, o Passivo Circulante não chega a 1%.

Houve uma redução em torno de 94% no Passivo Circulante devido à quitação do empenho 25/2018 efetuado à Construtora Círculo LTDA.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Resultados Acumulados

No PL deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme quadro abaixo:

CONTA		2019	2018
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	44.544.026,73	33.653.681,40
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	42.902.414,00	32.338.647,72
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	10.563.766,28	7.517.056,13
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.338.647,72	24.821.591,59
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.641.612,73	1.315.033,68
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	326.579,05	1.287.282,32
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.315.033,68	27.751,26

Observa-se que em 2019 o FUNEMP apresentou um Superávit de R\$10.890.345,33 demonstrando a boa gestão patrimonial do Fundo. Este resultado pode ser visualizado na Demonstração das Variações Patrimoniais, já no Balanço Patrimonial é obtido pela diferença da conta 2.3.7 do exercício de 2019 em relação a 2018 bem como o somatório das contas 2.3.71.1.01 e 2.3.7.1.2.01.

Em 2019 o Resultado Positivo do exercício foi superior em 23,69% em relação a 2018, as alterações patrimoniais que justificaram a variação do valor do patrimônio líquido, entre os dois exercícios, encontram-se detalhadas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais	2019	2018
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	26.680.472,31	17.569.880,22
ATIVO PERMANENTE	17.990.465,90	18.370.022,68
TOTAL DO ATIVO	44.670.938,21	35.939.902,90
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	1.911.269,67	8.870.715,69
TOTAL DO PASSIVO	1.911.269,67	8.870.715,69
SALDO PATRIMONIAL	42.759.668,54	27.069.187,21

O Ativo Financeiro compreende os valores numerários e os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O Passivo Financeiro engloba as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

No quadro acima observa-se a capacidade do Fundo em quitar suas obrigações com folga, tendo em vista que o ativo financeiro representa quase 60% do total do ativo e o passivo financeiro reduzido para apenas 7,16% do ativo financeiro em 2019. Além do Resultado Patrimonial Positivo, que foi 57,96% maior que o apresentado em 2018, o Superávit Financeiro apresentado de R\$ R\$24.769.202,64 (obtido pela diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro) demonstra uma gestão financeira eficiente e eficaz.

Quadro das Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os Atos Potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Ativos

	2019	2018
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	45.695,08	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	45.695,08	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.395.181,27	6.636.540,02
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	1.395.181,27	6.636.540,02

As Garantias e Contra garantias são decorrentes de Apólices de Seguros ofertadas em garantias aos contratos firmados, sendo controlados pela Diretoria de Contratos e a responsabilidade dos registros contábeis pela Diretoria de Contabilidade. O valor evidenciado em Garantias e Contra garantias trata-se da apólice de seguro oferecida em garantia pela empresa Construtora Campos & Filhos LTDA – ME, CNPJ 07.021.544/0001-89, em razão do contrato nº228/2018, com vencimento em 31/12/2019, foi baixado contabilmente após regularização de questões operacionais em 24/01/2020 conforme Nota de Lançamento Contábil NLC 0003 DE 24/01/2020.

Atos Potenciais Passivos

O valor total de R\$1.395.181,27 é composto pelas obrigações contratuais das Unidades Executoras 1090004, 1090007 e 1090012, conforme discriminado:

UNIDADE EXECUTORA 1090004 – FUNEMP

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	129.156,79	1.683.545,00
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	711.586,31	4.039.093,43
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE OBRAS - A EXECUTAR	10.558,52	913.901,59
TOTAL		851.301,62	6.636.540,02

UNIDADE EXECUTORA 1090007 – TDCO

CONTA	DESCRIÇÃO	2019
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	105.620,42
TOTAL		105.620,42

UNIDADE EXECUTORA 1090012 – TDCO

CONTA	DESCRIÇÃO	2019
8.1.2.3.2.01.00	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	438.259,23
TOTAL		438.259,23

O FUNEMP possui outras contas de Atos Potenciais Ativos que não foram consideradas no Quadro das Contas de Compensação. Cabe aqui lembrar que as Demonstrações Contábeis do Fundo são elaboradas pela SEF/MG que nos informou, por meio de sua Diretoria Central de Contabilidade Governamental (SCCG), que o quadro em questão está de acordo com orientações editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional. As demais contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos estão detalhadas nas Notas Explicativas do mês de dezembro de 2019, que fazem parte deste processo de Prestação de Contas, bem como suas respectivas conciliações.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o MCASP a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do exercício é obtido na DVP, pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sendo em 2019, superavitário no valor de R\$10.890.345,33. Este resultado foi 23,69% maior que o de 2018.

CONTA	2019	2018
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT	10.890.345,33	8.804.338,45

Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	2019	2018
4.4 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.113.845,79	980.576,65
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.274.506,95	11.873.054,26
4.6 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	104.954,86
4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.901.688,99	12.245.089,11
TOTAL	22.290.041,73	25.203.674,88

No Geral, Variações Patrimoniais Aumentativas foram reduzidas em 11,56% em relação a 2018, tendo como a principal queda a rubrica das Transferências e Delegações Recebidas. Quanto às receitas financeiras, "remuneração das Aplicações Financeiras", aumentaram em 13,56% em relação a 2018, porém apenas representam 5,00% do total.

As Transferências e Delegações Recebidas representam 19,18% do total de VPA, não obstante, sofreu uma redução 64% em relação às efetuadas em 2018.

Destacaram-se, responsáveis por 75,83% do total, o grupo de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, que em sua maior parte são as receitas advindas de multas administrativas resultantes dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Fundo, que tiveram acréscimo de 38,03% em relação ao exercício de 2018.

Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	2019	2018
3.3 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.621.067,15	3.753.786,25
3.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.274.506,95	11.873.054,26
3.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.504.122,30	772.495,92
TOTAL	11.399.696,40	16.399.336,43

As Variações Patrimoniais Diminutivas foram reduzidas em 30,49% em relação ao ano anterior.

As despesas com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo aumentaram 49,74% em relação a 2018, devido principalmente à contratação de serviços de tecnologia da informação e licenças de softwares.

Houve uma queda das despesas com material de consumo em 99,16% em relação ao ano anterior. Em 2018 houve uma parceria entre o FUNEMP e o SERVAS, cujo principal objetivo foi a aquisição de materiais, equipamentos de cozinha e materiais de higiene e limpeza, além de fraldas geriátricas para doação às entidades onde vivem pessoas idosas. Uma vez que estes produtos são classificados no SIAD como bens de consumo, houve um aumento na despesa com material de consumo durante o exercício de 2018, o que não aconteceu em 2019.

As Transferências e Delegações Concedidas representam 37,50% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Em 2019 ocorreu aumento na ordem de 91,87% no valor de baixa de bens e direitos devido, mormente, à doação de dois veículos adaptados ao transporte de cães à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme processo SEI MPMG nº191620040002834/2019-22 e à doação de equipamentos de informática à Polícia Civil de Minas Gerais, conforme processo SEI MPMG 191622610005710/2019-92.

Cabe realçar a orientação da Auditoria Interna para que não sejam mantidos no patrimônio do Fundo, bens no Ativo Não Circulante que não foram adquiridos para sua propriedade, haja vista, a finalidade de sua criação.

NOTAS EXPLICATIVAS DÀ DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Segundo o MCASP a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa na data das demonstrações. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Direto evidenciando a movimentação de caixa e, de seus equivalentes, nas atividades Operacionais e de Investimentos, uma vez que o Ministério Público de Minas Gerais não possui Empréstimos ou Financiamentos.

O FUNEMP tem seu Fluxo de Entradas de Recursos advindos exclusivamente das Atividades Operacionais.

No exercício de 2019, as Atividades Operacionais geraram Fluxo de Caixa Líquido na ordem de R\$15.164.617,09. A maior fonte de Ingressos deste grupo, são as Receitas Derivadas e equivale

a 51,78% em relação ao exercício anterior, e esse aumento, como foi dito anteriormente, vem principalmente da arrecadação de receitas derivadas dos Termos de Ajustamento de Condutas firmados pelo Fundo.

Dos desembolsos ocorridos na Atividade Operacional, Pessoal e Demais Despesas destacaram-se por serem 94% do total, sendo que o restante está alocado em outros desembolsos operacionais.

Isso demonstra a capacidade operacional do fundo em suportar os desembolsos a serem realizados em suas atividades.

As Atividades de Investimentos geraram Fluxo de Caixa Líquido de R\$(6.054.025,00), com uma queda de 52% principalmente na aquisição de Ativo Não Circulante, que se justifica por ter havido a aquisição de imóvel em 2018, o que não ocorreu em 2019.

A geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa através das duas atividades acarretou no Resultado Positivo apresentado pelo Balanço Financeiro de R\$9.110.592,09, acréscimo este, em torno de mais de 500% maior em relação ao Resultado de 2018, demonstrando a boa gestão financeira do Fundo.

Belo Horizonte, 21 de maio 2020	
 Leticia Mara de Souza Silva Analista do MP Mamp 6138-00 CRCMG 101.600	 Tânia Alves Ferreira Penna Forte Coordenadora de Contabilidade Oficial do MP- Mamp 2583-00 CRCMG 75.875
Responsável pela Emissão	Contador
 Danilo Botelho de Carvalho - Mamp 4537-00	
Assessor Especial Financeiro / Superintendente de Finanças	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

1 – ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Saldo Contábil Conciliado para a unidade Executora **1090004** em 31/12/2019 é **R\$26.573.010,49**.

O Saldo Bancário Consolidado da Unidade Orçamentária 4441, é relativo ao somatório das unidades Executoras 1090004 FUNEMP, 1090007 TDCO CBBM SALINAS e 1090012 TDCO PMMG COMAVE.

(=)	Saldo Consolidado Unidade Orçamentária 4441 - Extratos bancários Aplicações Financeiras	26.680.472,31
(-)	Valor referente a Unidade Executora 1090007 TDCO 01/2018 CBMMG – Salinas	(105.620,42)
(-)	Valor referente a Unidade Executora 1090012 TDCO 133/2019 PMMG COMAVE	(1.841,40)
(=)	Saldo Conciliado Unidade Executora 1090004 - FUNEMP	26.573.010,49

1.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.3 – IMOBILIZADO

1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS

A base de Mensuração dos Bens Móveis do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, tais como Notas Fiscais e Termos de Doação, junto ao Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

O saldo contábil conciliado em 31/12/2019 é **R\$11.446.635,87** conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Móveis anexa ao Balancete.

1.2.3.2.1 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO

1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO

A base de Mensuração dos Bens Imóveis - “Obras e Instalações em Andamento bem como Instalações Pendentes de Incorporação” é evidenciada através do Custo Histórico, cujos valores constam nos Processos de Pagamentos das Notas Fiscais comprobatórias, quando das medições mensais relativas a execução dos Contratos de Obras.

O saldo contábil em 31/12/2019 é de **R\$11.203.343,07**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

1.2.3.8.1.01 – DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.

(R\$4.801.248,96) – é o saldo conciliado, conforme relatório de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete. O valor de **(R\$136.034,64)** decorre da composição de valores constantes da tabela de depreciação, referentes ao mês de dezembro/2019, contabilizados em 03/01/2020, retroativos a 31/12/2019, período de ajustes contábeis.

O saldo acumulado de **(R\$4.801.248,96)** refere-se à movimentação do exercício de 2010 até o mês de dezembro de 2019, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi anual e, a partir de 2013 a apropriação da depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir do exercício de 2010, enquanto os exercícios anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

Saldo Contábil dezembro 2019, antes dos ajustes contábeis				(4.665.214,32)
Competência da Apropriação da Depreciação Mensal	Classe Depreciada	Data Registro	Nota de Lançamento Contábil	Valor Mensal em R\$
DEZEMBRO/2019	Classe 5201	03/01/2020	NL 307	(849,26)
	Classe 5203	03/01/2020	NL308	(90,28)
	Classe 5204	03/01/2020	NL 309	(26,25)
	Classe 5205	03/01/2020	NL 310	(31,35)
	Classe 5206	03/01/2020	NL 311	(1.789,33)
	Classe 5207	03/01/2020	NL 312	(125.996,02)
	Classe 5208	03/01/2020	NL 313	(1.900,81)
	Classe 5209	03/01/2020	NL314	(712,54)
	Classe 5210	03/01/2020	NL 315	(304,71)
	Classe 5212	03/01/2020	NL 316	(387,51)
	Classe 5214	03/01/2020	NL 317	(74,67)
	Classe 5217	03/01/2020	NL 318	(3.509,41)
	Classe 5220	03/01/2020	NL 319	(362,50)
Total Depreciação no mês de competência				(136.034,64)
Total após os lançamentos de ajustes contábeis, retroativos a 31/12/2019				(4.801.248,96)

1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL - SOFTWARES

O saldo contábil e conciliado é **R\$50.445,40**, conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Intangíveis anexa ao Balancete.

É de conhecimento da Administração que o valor total constante em balancete não reflete a realidade do Intangível da Instituição. Em função dessa discrepância, foi realizado um estudo mais detalhado sobre o assunto, no decorrer do exercício de 2017, pela Auditoria Interna e Superintendência de Finanças, suas Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, sendo esta a responsável pelo levantamento do acervo, com o objetivo de avaliarem a melhor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

avaliarem a melhor forma de apuração, registros e controle dos softwares adquiridos e desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

Como proposição do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo – GAGBPC, instituído pela Resolução 41/2010, e considerando a necessidade de tratamento ao Ativo Intangível da Procuradoria-Geral de Justiça, em 17/11/2017, foi publicada a Portaria 3007/2017 que instituiu o Grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em 14/01/2020 foi publicada a Portaria PGJ nº 99/2020, que altera a Portaria PGJ n.º 3007/2017 fixando o prazo de 31/12/2020 para a conclusão dos trabalhos. A Portaria STN n.º 548/2015 estabelece que a partir de 2020 os registros contábeis pertinentes serão obrigatórios, razão pela qual considera-se não haver prejuízo na concessão de novo prazo para que os estudos acerca do assunto possam ser fundamentados de forma satisfatória.

2. – PASSIVO

2.1 – PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

O saldo contábil em 31/12/2019 é de **R\$124.173,61**. Refere-se a Prestação de Serviço e INSS Patronal sobre serviços prestados, conforme tabelas abaixo, evidenciado em Restos a Pagar Processados.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
25/2016	Serv. Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS A	120.065,00

EMPENHO	CREDOR	VALOR
103/2019	INSS - Parte Patronal s/ serviços de Carlos Eduardo de Sá Oliveira	1.823,09
114/2019	INSS - Parte Patronal s/ serviços de Sérgio Robson Mafra	1.823,46
272/2019	INSS - Parte Patronal s/ serviços de Luiz Henrique Lopes Pinheiro	462,06
B		4.108,61
TOTAL = A + B		124.173,61

2.1.8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.8.8.1.03 – CONTRIBUIÇÕES / RETENÇÕES / DESC. / ENTIDADES DA PREVIDÊNCIA

O saldo contábil em 31/12/2019 é de **R\$896,47** e refere-se à Retenção de INSS sobre serviços prestados, conforme quadro abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
224/2019	Carlos Eduardo de Sá Oliveira	642,34
271/2019	Luiz Henrique Lopes Pinheiro	254,13
TOTAL		896,47



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTÁRIO

5.3.8 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS

6.3.8 – INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR

O Fundo Especial do Ministério Público FUNEMP, Unidade Executora 1090004, inscreveu o valor total de **R\$1.397.562,46** em Restos a Pagar, sendo este, o saldo contábil conciliado assim distribuído:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O saldo contábil de Restos a Pagar não Processados Inscritos em 31/12/2019 é de **R\$1.273.388,85** inscritos. Desse valor, **R\$203.676,00** referem-se ao exercício de 2016, **R\$352.036,00** exercício de 2017, **R\$141.476,52** de 2018 e **R\$576.200,33** do exercício de 2019.

Composição Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2019	
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP – Exercícios Anteriores – 6.3.1.1.	697.188,52
Restos a Pagar Não Processados – RPNP – Do Exercício 2019 – Crédito Empenhado a Liquidar	576.200,33
RPNP INSCRITOS - TOTAL - 5.3.8.1 / 6.3.8.1	1.273.388,85

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$124.173,61 é o saldo contábil conciliado, de Restos a Pagar Processados inscritos. Desse valor, **R\$120.065,00** referem-se ao exercício de 2016, e **R\$4.108,61** referem-se ao exercício de 2019, evidenciados no Passivo Circulante Grupo 2.1.3.1.1.01 Outras Despesas correntes - Restos a Pagar Processados Inscritos / A Pagar - 5.3.8.2. / 6.3.8.3

Composição Restos a Pagar Processados 2019	
Restos a Pagar Processados RPP – Exercícios Anteriores	120.065,00
Restos a Pagar Processados – RPP – Do Exercício 2019	4.108,61
RPP INSCRITOS - TOTAL - 5.3.8.2 / 6.3.8.3	124.173,61

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.1.1.1.02.01 – APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR

O saldo contábil conciliado é **R\$45.695,08**, conforme Conciliação dos Atos Potenciais – Garantias por Seguros anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

Refere-se à garantia do contrato 228/2018 - Construtora Campos e Filhos Ltda. – ME.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

8.1.1.9.1.10 – RESP. POR BENS ENTR. CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO

O saldo conciliado é **R\$296.815,80**, conforme Conciliação dos Atos Potenciais – Responsáveis por Bens Entregues em Comodato anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Até setembro de 2013, o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde outubro 2013, todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Conforme conciliação realizada pela Diretoria de Contabilidade o saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2019 é de **R\$129.156,79** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Conforme conciliação realizada pela Diretoria de Contabilidade o saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2019 é de **R\$711.586,31** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

8.1.2.3.4.01 - CONTRATO DE OBRAS - A EXECUTAR

Conforme conciliação realizada pela Diretoria de Contabilidade o saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2019 é de **R\$10.558,52** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

3 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

3.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

O valor de **R\$10.844.296,98** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00, 3.5.0.0.0.00 e 3.9.0.0.0.00 abaixo discriminadas.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$1.261.520,40**.

3.3.0.0.0.00.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

O valor de **R\$5.156.958,25** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.3.1.0.0.0.00.00 – 3.3.2.0.0.0.00.00 – 3.3.3.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$752.278,31**.

3.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

O valor de **R\$4.183.216,43** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$505.133,48**.

3.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O valor de **R\$1.504.122,30** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.9.9.0.0.0.00.00.

A VPD efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$4.108,61**.

4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

R\$21.537.731,37 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$492.310,62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4441 – UNIDADE EXECUTORA 1090004
DEZEMBRO 2019

4.4.0.00.00.00.00 – VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FINANCEIRA

R\$1.113.845,79 – Corresponde ao total das receitas arrecadadas até o mês de dezembro/2019.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$90.577,96**.

Este valor total de VPA é referente à “Receita de Valores Mobiliários de Remuneração de Depósitos Bancários”.

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

R\$3.522.196,59 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.5.1.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$41.024,58**.

4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

R\$16.901.688,99 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2019 que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.9.9.0.0.0.00.00.

A VPA efetiva do mês de dezembro/2019 é de **R\$360.708,08**.

Deste valor total de VPA Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, **R\$360.280,38** referem-se à “Receita de Multas Administrativas”, **R\$427,70** referem-se à “Outras Restituições”.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.	
 Helen Rocha do Valle Analista de Ministério Público MAMP 3106-01 - CRC-MG 96.786	 Aures Ferreira Penna Forte Diretoria de Contabilidade Coordenadora MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875
Responsável pela Emissão	Contador
 Danilo Botelho de Carvalho Superintendente de Finanças	

ANEXOS

CONCILIAÇÕES

RECONCILIAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE EXECUTORA: 1090004

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2019

MATERIAL PERMANENTE - CONTA CONTÁBIL SIAFI: 1.4.2.01.01.00.00 CONTA CONTÁBIL PCASP: 1.2.3.1.1.01			
SALDO DO SICCAP NO MÊS ANTERIOR = (A)		30/11/2019	R\$ R\$11.446.635,87
INCLUSÕES NO PATRIMÔNIO			
52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total de Inclusões = (B)		R\$	-
EXCLUSÕES NO PATRIMÔNIO			
52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 19	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total de Exclusões = (C)		R\$	-
SALDO BRUTO BENS MÓVEIS SICCAP		R\$	R\$11.446.635,87
SALDO BRUTO DO PERGAMUM NO MÊS ANTERIOR = (A1)		R\$	-
INCLUSÕES NO PATRIMÔNIO - PERGAMUM			
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
Total de Inclusões = (B1)		R\$	-
EXCLUSÕES NO PATRIMÔNIO - PERGAMUM			
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
Total de Exclusões = (C1)		R\$	-
TOTAL PERGAMUM		R\$	-
SALDO SICCAP - RECONCILIADO = (A) + (B) - (C)		31/12/2019	R\$ R\$11.446.635,87
SALDO CONTÁBIL - RECONCILIADO = (G) + (F)		31/12/2019	R\$ R\$11.446.635,87

RECONCILIAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE EXECUTORA: 1090004

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2019

MATERIAL PERMANENTE - CONTA CONTÁBIL SIAFI: 1.4.2.01.01.00.00 CONTA CONTÁBIL PCASP: 1.2.3.1.1.01

INCLUSÕES NA CONTABILIDADE

52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total de Inclusões = (D)		R\$	-

EXCLUSÕES NA CONTABILIDADE

52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total de Exclusões = (E)		R\$	-

RECONCILIAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE EXECUTORA: 1090004

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO

2019

MATERIAL PERMANENTE - CONTA CONTÁBIL SIAFI: 1.4.2.01.01.00.00 CONTA CONTÁBIL PCASP: 1.2.3.1.1.01

SALDO A CONTABILIZAR OU AJUSTAR (SIAFI)			
52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total a contabilizar = (F)		R\$	-
SALDO CONTÁBIL NO MÊS = (G) = [(H) + (D) - (E)]		31/12/2019	R\$ R\$11.446.635,87
SALDO CONTÁBIL NO MÊS ANTERIOR = (H)		30/11/2019	R\$ R\$11.446.635,87


Heloísa Rocha do Valle

MAMP 3108-01 - CRCMG: 90786/O
Responsável pelo Preenchimento

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Carimbo/Assinatura



Tânia Alves Ferreira Penna Forte
MAMP 2583 - CRCMG 75875
Coordenadora Diretoria de Contabilidade

Tânia Alves Ferreira Penna Forte
Diretoria de Contabilidade
Coordenadora
MAMP: 2583-00 - CRCMG 75875

RECONCILIAÇÃO DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS - UNIDADE EXECUTORA: 1090004

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2019

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.4.2.99.01.00 - SIAFI

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.81.01 - PCASP

SALDO DEPRECIÇÃO ACUMULADA DO SICCAP NO MÊS ANTERIOR = (A) 30/11/2019 R\$ (R\$4.665.214,32)

INCLUSÕES - CONSTITUIÇÃO PARCELA MENSAL NO PATRIMÔNIO

52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	(849,26)
52 01	Aeronaves e componentes estruturais - RETROATIVO	R\$	-
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial	R\$	(90,28)
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial - RETROATIVO	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	(26,25)
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial - RETROATIVO	R\$	-
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais	R\$	(31,35)
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais - RETROATIVO	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	(1.789,33)
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia - RETROATIVO	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	(125.996,02)
52 07	Equipamentos de Informática - RETROATIVO	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	(1.900,81)
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog. - RETROATIVO	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	(712,54)
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório - RETROATIVO	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	(304,71)
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição - RETROATIVO	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol. - RETROATIVO	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	(387,51)
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ. - RETROATIVO	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	(74,67)
52 14	Mobiliário - RETROATIVO	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades - RETROATIVO	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	(3.509,41)
52 17	Veículos - RETROATIVO	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos - RETROATIVO	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais - RETROATIVO	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica - RETROATIVO	R\$	(362,50)
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos - RETROATIVO	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes - RETROATIVO	R\$	-

Total de Inclusões = (B) R\$ (136.034,64)

EXCLUSÕES - BAIXA PARCELA MENSAL NO PATRIMÔNIO

52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-

Total de Exclusões = (C) R\$ -

SALDO SICCAP RECONCILIADO = (A) + (B) - (C) 31/12/2019 R\$ (R\$4.801.248,96)

SALDO CONTÁBIL RECONCILIADO = (G) + (F) 31/12/2019 R\$ (R\$4.801.248,96)

RECONCILIAÇÃO DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS - UNIDADE EXECUTORA: 1090004

MÊS DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO** **2019**

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.4.2.99.01.00 - SIAFI

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.81.01 - PCASP

INCLUSÕES NA CONTABILIDADE

52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	(1.698,52)
52 01	Aeronaves e componentes estruturais - RETROATIVO	R\$	-
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial	R\$	(180,56)
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial - RETROATIVO	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	(52,50)
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial - RETROATIVO	R\$	-
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais	R\$	(62,70)
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais - RETROATIVO	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	(3.578,66)
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia - RETROATIVO	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	(251.992,04)
52 07	Equipamentos de Informática - RETROATIVO	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	(3.801,62)
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.- RETROATIVO	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	(1.425,08)
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório - RETROATIVO	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	(609,42)
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição - RETROATIVO	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol. - RETROATIVO	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	(775,02)
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ. - RETROATIVO	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	(149,34)
52 14	Mobiliário - RETROATIVO	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades - RETROATIVO	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	(7.018,82)
52 17	Veículos - RETROATIVO	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos - RETROATIVO	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais - RETROATIVO	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	(725,00)
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica - RETROATIVO	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos - RETROATIVO	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes - RETROATIVO	R\$	-
Total de Inclusões = (D)		R\$	(272.069,28)

EXCLUSÕES NA CONTABILIDADE

52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	-
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total de Exclusões = (E)		R\$	-

RECONCILIAÇÃO DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS - UNIDADE EXECUTORA: 1090004

MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO	2019
-----------------	-------------

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.4.2.99.01.00 - SIAFI

DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CONTA CONTÁBIL: 1.2.3.81.01 - PCASP

SALDO A CONTABILIZAR OU AJUSTAR (SIAFI)			
52 01	Aeronaves e componentes estruturais	R\$	-
52 03	Armamento e Equipamento de uso Policial	R\$	-
52 04	Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	R\$	-
52 05	Embarcações, Pontões, Diques, Flutuantes e Componentes Estruturais	R\$	-
52 06	Equipamentos de Comunicação e Telefonia	R\$	-
52 07	Equipamentos de Informática	R\$	0,00
52 08	Equip. de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematog.	R\$	-
52 09	Equip. Hospitalares, Odontol. e Laboratório	R\$	-
52 10	Ferramentas, Equip. e Instrum. p/ Oficina, Medição	R\$	-
52 11	Instrumentos Laboratório, Médicos e Odontol.	R\$	-
52 12	Máquinas, Aparelhos, Utens. e Equip. uso Administ.	R\$	-
52 14	Mobiliário	R\$	-
52 16	Tratores para Terraplanagem, escavação e outras atividades	R\$	-
52 17	Veículos	R\$	-
52 18	Coleção e Materiais Bibliográficos	R\$	-
52 19	Instrumentos Musicais	R\$	-
52 20	Equipamentos de Segurança Eletrônica	R\$	-
52 25	Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$	-
52 99	Outros Materiais Permanentes	R\$	-
Total a contabilizar = (F)		R\$	0,00
SALDO CONTÁBIL 1.4.2.99.01.00 NO MÊS = (G) = [(H) + (D) - (E)]		31/12/2019	R\$ (R\$4.801.248,96)
SALDO CONTÁBIL 1.4.2.99.01.00 NO MÊS ANTERIOR = (H)		30/11/2019	R\$ (R\$4.529.179,68)


Helen Rocha do Valle

MAMP 3108-01 - CRCMG 90786/O
Responsável pelo Preenchimento

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Tânia Alves Ferreira Penna Forte
MAMP 2583 - CRCMG 75875

Coordenadora Diretoria de Contabilidade

Carimbo/Assinatura


Tânia Alves Ferreira Penna Forte
Diretoria de Contabilidade
Coordenadora
MAMP: 2583-03 - CRCMG 75875

ATIVO PERMANENTE - Bens Móveis, Bens Intangíveis e Depreciação - Unidade Executora 1090004
CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SIAFI / PCASP
CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SIAFI / PCASP
CONTROLE DE PATRIMÔNIO - PCASP - Contas Contábeis: 1.4.2.01.01.00.00 (R) 1.4.2.99.01.00 e Intangível 1.4.3.01.01.00.00
CONTROLE DE PATRIMÔNIO - PCASP - Contas Contábeis: 1.2.3.1.1.01 (R) 1.2.3.8.1.01 e Intangível 1.2.4.1.1.01
MÊS: DEZEMBRO/2019

Classe/Descrição	Conta Contábil	Valor Bruto Contábil * 31/12/2019	% Valor Residual	Vida Útil (em anos)	Taxa Anual **	Depreciação Acumulada 31/12/2019	Valor Líquido Contábil
ATIVO PERMANENTE							
Bens Móveis		14.201.01.00.00					
Classe Descrição	Despesa-Item						
5201 - Aeronaves e Componentes Estruturais	44.90.52-01	R\$ 56.616,32	10%	5	20,00%	R\$ (24.462,42)	R\$ 32.153,90
5203 - Armamento e Equipamento de Uso Policial	44.90.52-03	R\$ 25.498,00	15%	20	5,00%	R\$ (3.872,64)	R\$ 21.625,36
5204 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	44.90.52-04	R\$ 7.000,00	10%	20	5,00%	R\$ (2.940,00)	R\$ 4.060,00
5205 - Embarcações, Pontões, Diques, Flutantes e Componentes Estruturais	44.90.52-05	R\$ 6.270,00	10%	15	6,67%	R\$ (3.542,55)	R\$ 2.727,45
5206 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia	44.90.52-06	R\$ 273.533,36	20%	10	10,00%	R\$ (81.721,03)	R\$ 191.812,33
5207 - Equipamentos de Informática	44.90.52-07	R\$ 9.432.282,54	10%	5	20,00%	R\$ (4.314.777,07)	R\$ 5.117.505,47
5208 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	44.90.52-08	R\$ 267.060,50	10%	10	10,00%	R\$ (109.574,45)	R\$ 157.486,05
5209 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	44.90.52-09	R\$ 160.322,00	20%	15	6,67%	R\$ (4.987,78)	R\$ 155.334,22
5210 - Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos p/Oficina, Medição e Inspeção	44.90.52-10	R\$ 104.705,17	10%	15	6,67%	R\$ (18.258,53)	R\$ 86.446,64
5211 - Instrumentos de Laboratório, Médicos e Odontológicos	44.90.52-11	R\$ -	20%	15	6,67%	R\$ -	R\$ -
5212 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	44.90.52-12	R\$ 71.914,10	10%	10	10,00%	R\$ (4.793,42)	R\$ 67.120,68
5214 - Mobiliário	44.90.52-14	R\$ 11.136,48	10%	10	10,00%	R\$ (1.503,70)	R\$ 9.632,78
5216 - Tratores Para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res	44.90.52-16	R\$ -	10%	10	10,00%	R\$ 0,00	R\$ -
5217 - Veículos	44.90.52-17	R\$ 981.967,40	10%	15	6,67%	R\$ (216.315,37)	R\$ 765.652,03
5218 - Coleção e Materiais Bibliográficos	44.90.52-18	R\$ -	-	-	-	R\$ -	R\$ -
5219 - Instrumentos Musicais	44.90.52-19	R\$ -	10%	20	5,00%	R\$ 0,00	R\$ -
5220 - Equipamentos de Segurança Eletrônica	44.90.52-20	R\$ 48.330,00	10%	10	10,00%	R\$ (14.500,00)	R\$ 33.830,00
5225 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	44.90.52-25	R\$ -	10%	10	10,00%	R\$ 0,00	R\$ -
5299 - Outros Materiais Permanentes	44.90.52-99	R\$ -	10%	15	6,67%	R\$ 0,00	R\$ -
TOTAL BENS MÓVEIS		R\$ 11.446.635,87				R\$ (4.801.248,96)	R\$ 6.645.386,91
Intangível		14.3.01.00.00.00					
Classe Descrição	Despesa-Item						
3927 - Softwares	44.90.39-27	R\$ 50.445,40	-	-	-	R\$ -	R\$ 50.445,40
TOTAL INTANGÍVEL		R\$ 50.445,40				R\$ -	R\$ 50.445,40

Fonte: SIAFI.

* Critério contábil utilizado para determinação do valor bruto: "Valor de aquisição ou doação"; ** Taxa Anual = 100% / vida útil

Heleen Rocha do Vale
MAMP 3-108-01 - CRCMG: 9078610
Responsável pelo Preenchimento

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Tânia Alves Ferreira Pinna Forte
MAMP 2583 - CRCMG 75875
Coordenadora Diretora de Contabilidade

Tânia Alves Ferreira Pinna Forte
Diretora de Contabilidade
Coordenadora
MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875

ATIVO PERMANENTE - Bens Móveis, Bens Intangíveis e Depreciação - Unidade Executora 1090001

CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SICCAP/PERGAMUM

CONTROLE DE PATRIMÔNIO - SICCAP/PERGAMUM - Contas Contábeis: 1.4.2.01.01.00.00 (R) 1.4.2.99.01.00 e Intangível 1.4.3.01.01.00.00
CONTROLE DE PATRIMÔNIO - PCASP - Contas Contábeis: 1.2.3.1.1.01 (R) 1.2.3.8.1.01 e Intangível 1.2.4.1.1.01

MÊS: DEZEMBRO/2019

ATIVO PERMANENTE	Classe/Descrição	Conta Contábil	Valor Bruto Contábil * 31/12/2019	% Valor Residual	Vida Útil (em anos)	Taxa Anual **	Depreciação Acumulada 31/12/2019	Valor Líquido Contábil
Bens Móveis		1.4.2.01.01.00.00						
Classe Descrição		Despesa-Item						
5201 - Aeronaves e Componentes Estruturais		44.90.52-01	R\$ 56.616,32	10%	5	20,00%	R\$ (24.462,42)	R\$ 32.153,90
5203 - Armamento e Equipamento de Uso Policial		44.90.52-03	R\$ 25.498,00	15%	20	5,00%	R\$ (3.872,64)	R\$ 21.625,36
5204 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial		44.90.52-04	R\$ 7.000,00	10%	20	5,00%	R\$ (2.940,00)	R\$ 4.060,00
5205 - Embarcações, Pontões, Diques, Flutantes e Componentes Estruturais		44.90.52-05	R\$ 6.270,00	10%	15	6,67%	R\$ (3.542,55)	R\$ 2.727,45
5206 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia		44.90.52-06	R\$ 273.533,36	20%	10	10,00%	R\$ (81.721,03)	R\$ 191.812,33
5207 - Equipamentos de Informática		44.90.52-07	R\$ 9.432.282,54	10%	5	20,00%	R\$ (4.314.777,07)	R\$ 5.117.505,47
5208 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico		44.90.52-08	R\$ 267.060,50	10%	10	10,00%	R\$ (109.574,45)	R\$ 157.486,05
5209 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório		44.90.52-09	R\$ 160.322,00	20%	15	6,67%	R\$ (4.987,78)	R\$ 155.334,22
5210 - Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos p/Oficina, Medição e Inspeção		44.90.52-10	R\$ 104.705,17	10%	15	6,67%	R\$ (18.258,53)	R\$ 86.446,64
5211 - Instrumentos de Laboratório, Médicos e Odontológicos		44.90.52-11	R\$ -	20%	15	6,67%	R\$ -	R\$ -
5212 - Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo		44.90.52-12	R\$ 71.914,10	10%	10	10,00%	R\$ (4.793,42)	R\$ 67.120,68
5214 - Mobiliário		44.90.52-14	R\$ 11.136,48	10%	10	10,00%	R\$ (1.503,70)	R\$ 9.632,78
5216 - Tratores Para Terraplanagem, Escavação, e Outras Atividades e Seus Res		44.90.52-16	R\$ -	10%	10	10,00%	R\$ 0,00	R\$ -
5217 - Veículos		44.90.52-17	R\$ 981.967,40	10%	15	6,67%	R\$ (216.315,37)	R\$ 765.652,03
5218 - Coleção e Materiais Bibliográficos (PERGAMUM)		44.90.52-18	R\$ -	-	-	-	R\$ -	R\$ -
5219 - Instrumentos Musicais		44.90.52-19	R\$ -	10%	20	5,00%	R\$ 0,00	R\$ -
5220 - Equipamentos de Segurança Eletrônica		44.90.52-20	R\$ 48.330,00	10%	10	10,00%	R\$ (14.500,00)	R\$ 33.830,00
5225 - Aparelhos e Utensílios Domésticos		44.90.52-25	R\$ -	10%	10	10,00%	R\$ 0,00	R\$ -
5299 - Outros Materiais Permanentes		44.90.52-99	R\$ -	10%	15	6,67%	R\$ 0,00	R\$ -
TOTAL BENS MÓVEIS			R\$ 11.446.635,87				R\$ (4.801.248,96)	R\$ 6.645.386,91
Intangível		1.4.3.01.00.00.00						
Classe Descrição		Despesa-Item						
3927 - Softwares		44.90.39-27	R\$ 50.445,40	-	-	-	R\$ -	R\$ 50.445,40
TOTAL INTANGÍVEL			R\$ 50.445,40				R\$ -	R\$ 50.445,40

Fonte: SICCAP

* Critério contábil utilizado para determinação do valor bruto: "valor de aquisição ou doação"; ** Taxa Anual = 100% / vida útil

Helten Roberta do Vale

MAMP 3108-01 - CRCMG- 90786/O

Responsável pelo Preenchimento

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

MAMP 2583 - CRCMG 75875

Coordenadora Diretora de Contabilidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

CONCILIAÇÃO COMPENSADO - UNIDADE EXECUTORA 1090004 - FUNEMP
RELATÓRIO DE ADIANTAMENTOS, DIÁRIAS EM ABERTO, GARANTIAS POR SEGUROS E
BENS RECEBIDOS OU ENTREGUES EM COMODATO

MÊS DE REFERÊNCIA					DEZEMBRO	2019
PCASP RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES PARA CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO - 8.1.1.9.1.10						
SIAFI RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES EM COMODATO - 1.9.9.01.01.06.00						
NOME	Ano Origem SIAFI	Nº Contrato	CNPJ	DATA DO VENCIMENTO	VALOR	
NUCLEO ASS.CAMINHOS P/ JESUS -CONTRATO 027/2015- NL050 de 30/06/2015	2015	027/2015	17.391.822/0001-43	10/06/2020	270.200,00	
FUNDECC - FUNDAÇÃO DESENV. CIENT. E CULTURAL - CONTRATO 170/2018	2019	170/2018	07.905.127/0001-07	28/09/2020	2.207,80	
ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL CACHOEIRENSE - AVASC -CONT. 308/2010 - TA 246/2012 - TA 188/2015	2012	308/2010	07.315.142/0001-97	14/10/2020	19.928,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - NL 046 de 12/05/2016 - CONTRATO 008/2016	2016	008/2016	17.935.396/0001-61	17/02/2021	4.480,00	
TOTAL					296.815,80	

PCASP - APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR - 8.1.1.1.1.02.01						
SIAFI - GARANTIAS POR SEGUROS - 1.9.9.01.02.02.00						
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A. (Contrato substituído, nos termos do Art.52 /8.886) - NLC 000143 DE 28/06/2019 valor de R\$45.895,08 PRIMEIRO TERMO ADITIVO 123/2019 FOI PACTUADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1091 - NLC 19.473 de 11/12/2018 no valor de R\$1.219,71 - QUANDO HOUVER BAIXA TEM QUE VERIFICAR AS 02 UNIDADES - Obs. Conforme informação da Diretoria de Contratos - DICT - Email de 06/01/2020 será encerrado no decorrer do exercício de 2020 - Aguardando Fiscal do Contrato inserir solicitação de encerramento junto ao Portal.	2019	228/2018	CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA - ME	07.021.544/0001-69	30/12/2019	45.895,08
TOTAL						45.695,08

Belo Horizonte, 08 de Janeiro 2020


Tania Alves Pereira Penna Faria
Diretoria de Contabilidade
Coordenadora
MAMP: 2583-00 - CRC-MG 75875